



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisou o Processo Licitatório nº **093/2017**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 054/2017**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTÁVIO BATISTA ARANTES, com base nas regras insculpidas pela lei 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e seus correlatos, declara, que o referido processo naquilo que foi analisado, se encontra, salvo melhor entendimento, revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

É o Parecer.

Redenção-Pará, 18 de julho de 2017.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017